

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica de proposta retificada - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de novembro de 2024 às 09:25

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços Retificada referente ao **CONCORRÊNCIA n° 002/2024** (SEI n° 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA - CNPJ 02.556.167/0001-69**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta Retificada e nas planilhas atende ao exigido no Projeto Básico ?
2. Se os valores da Proposta Retificada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (em anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/11/2024**, às **12:00**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC/TJAM

2 anexos

 **TJAM JUSTIFICATIVA.pdf**
194K

 **Valores Ofertados - CONSTRUTORA CARRAMANHO.pdf**
84K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

11 de novembro de 2024 às 11:24

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação da Concorrência Eletrônica n° 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente

Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Carramanho-1.pdf

119K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da segunda análise técnica da Concorrência Eletrônica N.º 002/2024 da licitante **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Ao verificar a justificativa apresentada pela licitante para o percentual da Administração Local, em razão dos percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU, a mesma apresentou justificativa de que os valores da administração se baseiam no fato de que os descontos não são aplicados sobre a mão de obra.

Apresentou indicação dos bancos referenciais adotados e as respectivas data-base.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

Apresentou indicação dos bancos referenciais adotados e as respectivas data-base.

Do BDI.

A planilha de composição do BDI atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

O cronograma atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, no sentido de **ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 002/2024.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 11/11/2024, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891592** e o código CRC **34894598**.